



## Casa Civil

### CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 25.598.507-8

PE GMS Nº: 402/2026

PE COMPRAS GOV. Nº: 90402/2026

**OBJETO:** Aquisição de freezers verticais, sendo 02 unidades com capacidade mínima de 570 litros e 04 unidades modelo expositor com capacidade mínima de 970 litros, em atendimento às cozinhas da Casa Civil/Palácio Iguçu, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico, conforme segue:

Lo-tes	Empresa	R\$ Total
1	RENOVA SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.589.459/0001-50	60.000,00
2	LICITTA PRODUTOS LTDA CNPJ 54.236.391/0001-77	14.087,50

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) "Instituição Casa Civil – UASG: 929783"

NAS/CC, 26/05/2026

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

68265/2026

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3135658/2026 – Jundiá do Sul PR

Protocolo Nº: 24.248.327-8

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.408.061/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pedro, portador da Cédula de Identidade RG nº8.XXX.XXX-9 e CPF/MF nº 041.XXX.XXX-85.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001782781

Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE

Placa: UBL-9J34

Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE

Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026

Cor: Branca

Renavam: 01476862700

Chassi: 8AP5791C2TU704374

Valor: R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

68831/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 127/2026

E-Protocolo nº: 25.642.659-5.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 603/2023 – SEAP e ainda, com base na Informação nº 106/2026 – ATE/CEDEC (fls. 133 a 138), a aquisição de 02 (dois) Kit de Baterias DJI Mavic 3 Enterprise Series e 02 (dois) unidades de Bateria de Voo Inteligente DJI TB65, a fim de atender às necessidades desta Coordenadoria, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa – CEDEC (fls. 87 a 98), por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, divulgando-se em site eletrônico oficial visando aludida aquisição.

2. O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 31.537,70 (trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

3. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3026 (Material Elétrico e Eletrônico), devendo a aquisição ocorrer conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa – CEDEC (fls. 87 a 98).

4. Designo, com fulcro nos art. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o Servidor Civil Wilson Baptista Honorio Alves, CPF nº 004.XXX.XXX-31, como Gestor, e o Servidor Civil Leandro Caron, CPF nº 034.XXX.XXX-58, como Fiscal da referida aquisição.

5. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil em Exercício.

68525/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 129/2026

E-Protocolo nº: 25.822.790-5.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 39 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no teor da Informação Técnica nº 108/2026 – ATE/CEDEC (fls. 598 a 601), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1822/2025 – GMS, com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Empilhadeira, Porteiro, Limpeza e Conservação de Área Externa, Serviços de Jardinagem, Roçada e Poda e, Limpeza de Vidro e Fachada Área Interna e Externa com Periculosidade, tendo como objetivo a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, a contar de 07 de junho de 2026, no valor anual de R\$ 264.822,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil – Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil em Exercício.

68724/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários para entes públicos nº3136138/2026 – Município de Foz do Iguaçu PR

Protocolo Nº: 25.753.243-7

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Silva e Luna, portador da Cédula de Identidade RG nº15.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 334.XXX.XXX-34.

**Objeto:**

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.  
**Plaqueta nº:** 100.001.780.755  
**Status:** Desincorporado  
**Estado de Conservação:** Novo  
**Valor Líquido:** R\$14.161,97

**Valor total: R\$14.161,97**

**Da destinação do bem:** O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: A doação dos bens destinados à Defesa Civil municipal, atende diretamente ao interesse público e social, uma vez que contribui para a proteção da população, do patrimônio e do meio ambiente em situações de emergência e calamidade. Assim, a presente doação se justifica por promover o fortalecimento da estrutura de prevenção, preparação e resposta a desastres, reduzindo vulnerabilidades, protegendo vidas e assegurando melhores condições de segurança e bem-estar à coletividade, tendo como destino a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR - protocolo 25.753.243-7.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

68758/2026

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

**Termo de doação bem(ns) móvel(is) e/ou desnecessários para entes públicos nº 3136037/2026 – Prefeitura Municipal de Campo Magro PR**

**Protocolo Nº: 25.792.947-7**

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.607.539.001-76, neste ato representada pelo Sr. Rilton Boza, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 470.XXX.XXX-04.

**Objetos:**

01

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.  
**Plaqueta nº:** 100.001.780.848  
**Estado de Conservação:** Novo  
**Valor Líquido:** R\$14.126,51

02

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.  
**Plaqueta nº:** 100.001.780.846  
**Estado de Conservação:** Novo  
**Valor Líquido:** R\$14.126,51

03

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.  
**Plaqueta nº:** 100.001.780.838  
**Estado de Conservação:** Novo  
**Valor Líquido:** R\$14.126,51

**Valor total: R\$42.379,53**

**Da destinação do bem:** O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: A doação de reservatórios e motobombas ao município de Campo Magro/PR tem por finalidade dotar o município com equipamentos que visam prestar um atendimento eficiente e eficaz à população, de maneira a produzir maior agilidade no atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município protocolo 25.792.947-7.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

68886/2026

**Casa Militar****CASA MILITAR****DESPACHO Nº 0291/2026-CM/AT****Ref. EP nº 25.871.774-0**

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no § 3º, do art. 108, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e ainda, com base no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), bem como a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), o Apostilamento do Contrato nº 6115/2022, firmado entre a **Casa Militar** e a empresa **AEROMECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.609.434/0001-81**, que tem por finalidade a concessão de reajuste contratual no **percentual de 0,91635%** ao valor do homem/hora, correspondente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025, com base na variação do índice IGP-M (FGV) e inclusão de rubricas orçamentárias.

2. As despesas deste Termo de Apostilamento correrá conta da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 15 – Casa Militar; Unidades Orçamentárias: 1502 – Subchefia da Casa Militar; 4760 - Fundo Estadual de Saúde Ações Orçamentárias: 8023 – Gestão Administrativa - Casa Militar; 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA Naturezas de Despesa: 3.3.90.30.32 – Suprimento de Aviação 3.3.90.39.85 – Serviços em Itens Reparáveis de Aviação 4.4.90.52.54 – Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáutico 4.4.90.52.56 – Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo; Espécies de Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 501 – Outros Recursos não Vinculados; Valor estimado total: R\$ 5.056.057,74 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,

Chefe da Casa Militar.

68565/2026

**Controladoria Geral do Estado****EXTRATO DO CONTRATO N.º 3978/2026****Protocolo: 25.623.865-9**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 2018, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada por sua Diretora-Geral, **ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**, nomeada pelo Decreto n.º 11.256 de 17 de setembro de 2025, c/c a Resolução CGE n.º 119/2025, inscrita no CPF sob o n.º 034.XXX.XXX-36, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6.XXX.748-X.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE ÁGUA MINERAL ITAIPU LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 75.761.130/0001-46, com sede na Rodovia PR 495 KM 01, neste ato representado por **LÁZARO HENRIQUE BROTT**, Sócio, inscrito no CPF sob o n.º 077.XXX.XXX-02.

**OBJETO:** Aquisição de ÁGUA MINERAL.

**FUNDAMENTO:** A contratação decorre do Pregão Eletrônico n.º 680/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.048.051-4, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12105, de 13/03/2026 e conforme ato de autorização nas fls. 365 a 366 do protocolo 25.623.865-9.

**PREÇO E VALOR DO CONTRATO:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Dotação Orçamentária Gestão/Unidade: 1602; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não vinculados de impostos); Programa de Trabalho: 8365; Elemento de Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.